



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA



PORTARIA Nº 26/2010 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Clézio Gomes da Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.76, inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter PROBATÓRIO EM CONFORMIDADE com a legislação vigente, CARLOS ADRIANI SANTOS BARRETO, para exercer o cargo de **PROFESSOR**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, em decorrência de Aprovação prévia em Concurso Público de provas.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE

Monte Alegre do Piauí – PI, 20 de julho de 2010.

CLÉZIO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 010-A /2012 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Clézio Gomes da Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.76, inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter PROBATÓRIO EM CONFORMIDADE com a legislação vigente, NAYANE ROCHA VOGADO, para exercer o cargo de **PROFESSOR (A)**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, em decorrência de Aprovação prévia em Concurso Público de provas.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE

Monte Alegre do Piauí – PI, 08 de fevereiro de 2012.

CLÉZIO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Ata da 13ª sessão Ordinária da Câmara Municipal de Agricolândia - Piauí a ser realizada dia 27 de julho de 2012 às 20:00hs. Não houve sessão por falta de quórum.

Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Agricolândia - Piauí a ser realizada dia 27 de julho de 2012 às 20:00hs. Não houve sessão por falta de quórum.

Ata da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Agricolândia - Piauí a ser realizada dia 24 de Agosto de 2012 às 20:00hs. Edith Ribeiro Alencar.

Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Agricolândia - Piauí a ser realizada dia 31 de Agosto de 2012 às 20:00hs. Edith Ribeiro Alencar. Manoel Pereira da Costa. Por faltar de quórum não houve sessão.

Ata da 9ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Agricolândia Piauí a ser realizada dia 19 de Setembro de 2012 às 19:00hs. Iniciou-se a sessão com a palavra do Presidente da Câmara Edith Ribeiro Alencar cumprimentando a todos presentes e em seguida falou sobre as pautas a serem discutidas 79 e em seguida pediu que a Secretaria Executiva Dayane Barreto de Sousa fizesse a leitura do Projeto de Lei 01 de 2012 que trata do subsídio do vereador para a legislatura 2013 a 2016, fixando o valor máximo de 5.400,00, o subsídio do Prefeito no valor de R\$ 2.000,00 e vice-prefeito no valor de R\$ 6.000,00 e para secretários municipais o valor de 3 salários mínimos, quis dizer, o valor do secretário fica no valor de R\$ 1.866,00 reais. Dos vereadores presentes Gilvan da Costa Alencar, Caldinei de Freitas Cardoso, Na Luzete Barreiros dos Santos, Nilo Fernandes de Araújo, Walter Ribeiro Alencar, Manoel Pereira da Costa, Antonio Tosinho Braga e Edith Ribeiro Alencar, o Projeto de Lei 01 de 2012 foi aprovado por unanimidade em duas votações. Nada mais sendo a respeito a Ata foi lida, aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Edith Ribeiro Alencar, Manoel Pereira da Costa, Nilo Fernandes de Araújo, Gilvan da Costa Alencar, Na Luzete Barreiros dos Santos, Walter Fernandes de Araújo.